



# Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 40/2024

**Determina o expediente da Câmara Municipal de Ouro Branco no dia 14 de junho de 2024 e dá outras providências.**

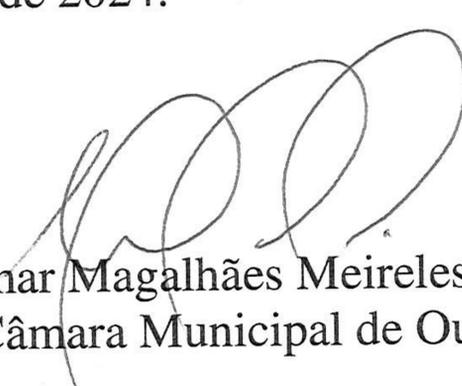
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Art. 1º – Fica determinado ponto facultativo, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Branco, no dia 14 de junho de 2024, em razão de feriado municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

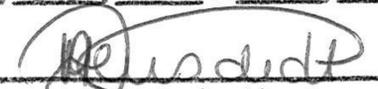
Ouro Branco/MG, 03 de junho de 2024.

  
Neymar Magalhães Meireles  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

*Publicado no quadro de aviso.*

Período: 03/06/24 a 10/06/24

  
Responsável